

= Lei n.º 14, de 2 de julho de 1948 =
Dispõe sobre abertura de crédito especial
Braz Pereira de Olivas, Prefeito
Municipal de Porena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faco saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial da importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado ao pagamento de serviços prestados à Prefeitura pelo Engenheiro José Pimentel de Godoy, conforme contrato.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Porena, 2 de julho de 1948.

(Ass) Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 2 de julho de 1948.

(Ass) Zenaida de Castro R. Silva

Secretária interina

— . . . — . . . — . . . — . . . —

= Lei n.º 15, de 30 de julho de 1948 =
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
Braz Pereira de Olivas, Prefeito
Municipal de Porena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faco saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria